



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador CELSO NICÁCIO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 695/2021

Indico à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito HISSAM HUSSEIN DEHAINI para que, por intermédio das Secretarias competentes, **promova uma análise para possível isenção do IPTU para idosos com mais de 65 anos.**

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que seja realizada a uma análise para possível isenção do IPTU para idosos com mais de 65 anos.

O principal objetivo do IPTU é arrecadar recursos financeiros para o município. Esse tributo é a origem mais importante de verbas na maioria das cidades brasileiras.

Porém, o IPTU também exerce uma função social muito importante, pois evita que grandes propriedades fiquem desocupadas ou sejam mal aproveitadas.

Nesses casos, o valor do imposto pode representar um custo alto para o proprietário, forçando o dono do lugar a dar alguma utilização para o imóvel.

O Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003, estabeleceu a isenção de alguns impostos para idosos, entre eles, o IPTU.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 27/05/2021 as 16:14:33.



Por se tratar de um imposto municipal, quem decide sobre essa concessão são os próprios municípios. Diversas cidades já oferecem esse benefício aos seus munícipes, como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Cada uma com seus pré-requisitos e regras próprias, como a porcentagem de isenção, que pode ser total ou parcial, o imóvel tem que ter até 120 metros quadrados; o idoso deve ser aposentado ou pensionista, e receber até dois salários-mínimos mensais; deve utilizar o imóvel como sendo sua residência, e de sua família, e não pode ser proprietário de outro imóvel.

Vale lembrar que a concessão de isenção de IPTU está sujeita à avaliação da situação cadastral do imóvel em questão e também da situação econômica do requerente.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

É o que requer.

Araucária, 27 de maio de 2021

CELSONICÁCIO DA SILVA
Vereador



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 27/05/2021 as 16:14:33.